



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO 013/2018

Publicação no D.O.E

nº. 33787 pág. 15

de: 21 / 06 / 2018

Caderno: Public. Divisões

REFERENDA a Portaria 019/2018-  
GAB/FAPEAM da Presidência da  
FAPEAM, de 04 de junho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE AMPARO À  
PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO  
DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.016301.00000868.2018-  
FAPEAM, relativo à solicitação de concessão de passagens aéreas em favor  
do colaborador eventual desta Fundação, Adnauer Tarquínio Daltro, no  
período de 05 a 08 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria 019/2018- GAB/FAPEAM da Presidência  
da FAPEAM, de 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial de 05 de  
junho de 2018;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião  
realizada nesta data,

**RESOLVE:**

REFERENDAR a 019/2018- GAB/FAPEAM, que aprovou a concessão  
de passagens aéreas, em favor do colaborador eventual desta Fundação,  
Adnauer Tarquínio Daltro, no período de 05 a 08 de junho de 2018.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO  
DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15  
de junho de 2018.

  
Edson Barcelos

Presidente do Conselho Diretor